



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 09/2025

Gratifica servidores para atuação como agente de contratação, membro de equipe de apoio e da comissão de contratação, etc., nos termos da Lei Municipal 970/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as determinadas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como a Lei Municipal 970/2025 e considerando a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação aos agentes públicos envolvidos no processo de licitação e contratação, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida gratificação aos servidores públicos que desempenharem as funções previstas na Lei Municipal n.º 970/2025, conforme descrito na Lei nº 14.133/2021, de acordo com os seguintes cargos e suas respectivas gratificações:

I - Agente de Contratação: Fica designada a servidora **ERICA ROMANA PINTO** para a função de Agente de Contratação, responsável pela gestão do processo licitatório, e receberá a gratificação de R\$900,00 (novecentos reais);

II - Membro da Comissão de Contratação: Fica designada a servidora **FLÁVIA NARDELI DE SOUZA** para a função de Membro da Comissão de Contratação, responsável pela análise e julgamento das propostas no processo de contratação pública, e receberá a gratificação de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III - Pregoeiro: Fica designada a servidora **JOSSIMAR APARECIDA MOURA** para a função de Pregoeiro, responsável pela condução do processo licitatório na modalidade de pregão, receberá uma gratificação de R\$900,00 (novecentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal